

**Resolução CREF16/RN Nº 093/2024**

**Natal/RN 5 de junho de 2024.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 16ª REGIÃO – CREF16/RN**, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispõe o artigo 64 inciso VIII do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** a Resolução CONFEF nº 513/2023, a qual dispõe sobre as Normas Eleitorais do Sistema CONFEF/CREFs necessárias para regulamentar os procedimentos relativos às eleições no Conselho Federal de Educação Física (CONFEF) e nos Conselhos Regionais de Educação Física (CREFs);

**CONSIDERANDO** a Resolução CREF16/RN Nº 092/2024, que aprova o Regimento Eleitoral a ser utilizado pelo Conselho Regional de Educação Física da 16ª Região – CREF16/RN para a eleição de seus Membros em 2024;

**CONSIDERANDO** a deliberação do plenário em reunião realizada no dia 17 de fevereiro de 2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear sob a presidência do primeiro, os membros da Comissão Eleitoral para a eleição de Conselheiros do CREF16/RN, que será realizada no dia 08 de novembro de 2024:

Presidente - ADRIANO BERNARDO DE FRANÇA, OAB/RN 9.567

Membro efetivo - RAFAEL CERQUEIRA MAIA, OAB/RN 12.612

Membro efetivo - DIEGO RODRIGUES DANTAS, OAB/RN 13.011

Membro Suplente - JOAQUIM EMANUEL FERNANDES TEIXEIRA, OAB/RN 11.671

Membro Suplente - JOSEPH ARAÚJO DA SILVA FILHO, OAB/RN 7.715

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e restará extinta após o cumprimento de todo o processo eleitoral.

Francisco Borges de Araújo  
CREF 001001-G/RN  
Presidente